



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/2016-
SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A
EMPRESA SIMPLEX INFORMATICA EIRELI - ME,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº.05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº.1815/PM-PA e do CPF/MF nº145.541.602-97, residente e domiciliado no Município de Ananindeua-PA, na Av. Cidade de Macapá (Jardim Levilândia) nº 406, casa A, Levilândia, Cep nº.67.015-790, Estado do Pará, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIMPLEX INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.10.921.445/0001-68, com sede no Conjunto Cidade Nova I, Travessa Cidade Nova II, WE 11B, 92A, CEP 67.130-140, Ananindeua-PA, representada pelo Senhor **ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS**, Portador do CPF nº.293.566.522-87, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº.001/2016-SESDS/PMA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2017 a 14/04/2018, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº.001/2016-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub - Elemento: 33.90.39.9700 – Despesas de Teleprocessamento

Fonte: 10200 - Taxas

Valor Reservado 2017: R\$ 33.200,00

Valor para o exercício 2018: R\$ 16.600,00

Valor total: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

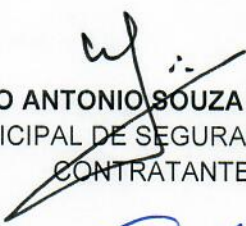


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2017.


MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE


ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS
SIMPLEX INFORMATICA EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Gabriel Blesbão Duarte
CPF: 023.083.662-30
2- Nome: FERNANDO DA SILVA GOMES
CPF: 815787482-07